



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Cinform
16 a 22/02/2015

PROIBIDAS

**Justiça confirma
pedido do MPE
e mantém
subvenções
suspensas**

■ As verbas de subvenções continuam proibidas. Em sessão realizada, na última quarta-feira, 11, o Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE - confirmou medida cautelar concedida pelo desembargador Cezário Siqueira Neto na Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Ministério Público Estadual - MPE/SE. Com isso, ficou determinada a suspensão da eficácia da Lei Estadual nº 5.210/2003, que trata das subvenções.

A decisão ainda cabe recurso e o processo pode voltar ao pleno para que seja votado o mérito. A Ação, movida pelo Procuradoria-Geral de Justiça, visou impedir que a Assembleia Legislativa do Estado repasse diretamente verbas públicas para entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, na forma de subvenção.

De acordo com a solicitação do MPE/SE, os vícios contidos nos atos normativos impugnados, em síntese, ofendem o princípio da separação dos poderes e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Com essa decisão, a Alesé está proibida de enviar verbas de subvenções indicadas pelos deputados para entidades não governamentais, ainda que elas já estejam aprovadas no orçamento do Estado. Porém, novos capítulos ainda estão por vir. A próxima fase do trâmite é a etapa de instrução do processo. A Assembleia Legislativa e o governador Jackson Barreto serão convocados para prestar esclarecimentos à Justiça. ■